



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 145/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – AVENIDA VALDIR ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada Avenida VALDIR ALVES, a atual Avenida FREI HENRIQUE DE COIMBRA, localizada no Loteamento Bairro independência nesta cidade de Guarapari Espírito Santo.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.558/2021.

Guarapari, 13 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

ZÉ PRETO
Presidente

ROSNA PINHEIRO
Relatora

KAMILLA ROCHA
Membro

Autor do Projeto: Vereador Wendel Lima
Autor da Emenda: Vereador Wendel Lima

